



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**RESOLUÇÃO N.º 002/98, DE 19 DE MARÇO DE 1998.**

(Projeto de autoria do Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA)

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRAGARCENSE**, o ilustríssimo senhor **Dr. WALTER MENDES**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 19 de março de 1998.

  
**ALACIR VIEIRA CÂNDIDO**  
Presidente

  
**MESSIAS ALMEIDA DANTAS**  
1º Secretário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que Esta Resolução  
foi registrada no livro próprio  
nos fls. 23 e publicada no Mu-  
ral da Câmara Municipal  
19/03/1998 Esse